

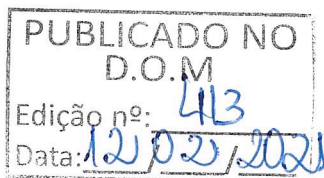


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.435

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022-2025), DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EXERCÍCIO 2022, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.430/2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão Municipal para Elaboração de Projetos de Leis, identificada pela sigla CMEPL, instituída pelo Decreto nº 6.430, de 8 de fevereiro de 2021, conforme solicitação contida no Memorando nº 021/2021-SMPAG / DGO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, nos autos do Processo Administrativo nº 801/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o servidor público **Rodrigo Sartori Mendes**, representando a Secretaria Municipal de Justiça, pelo servidor público da mesma Secretaria, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA – RE 10.172**, desde já designado, como membro da Comissão Municipal para Elaboração de Projetos de Leis, identificada pela sigla CMEPL, instituída pelo Decreto nº 6.430, de 8 de fevereiro de 2021, alterando-se as disposições da alínea “h”, do inciso V, de seu art. 2º.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.430, de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo